



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 035

Caracará-RR, 20 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 017 de 14 de janeiro de 2015.

Onde se lê:

Servidor Profissional	Objetivo do afastamento	Percurso	Período
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Serviços Vitória)	Conduzir o veículo TRITON placa NAZ 3988 , a fim de transladar com o servidor Davidson A. Martins que entregará documentos oficiais e recolherá documentos nos setores da reitoria. E levar o veículo a autorizada para realizar a terceira revisão mecânica.	CNP/ Boa Vista/CNP.	14 a 16 de janeiro de 2015

Leia-se:

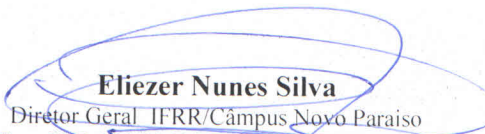
Servidor Profissional	Objetivo do afastamento	Percurso	Período
JEDIEL SILVA DOS SANTOS (Motorista – Serviços Vitória)	Conduzir o veículo TRITON placa NAZ 3988 , a fim de transladar com o servidor Davidson A. Martins que entregará documentos oficiais e recolherá documentos nos setores da reitoria. E levar o veículo a autorizada para realizar a terceira revisão mecânica.	CNP/ Boa Vista/CNP.	15 a 16 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 20 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012